



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 98 /2019.



ASSUNTO: PROJETO LEI N°64/2019 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR PROF. RENATO FIFIU.

EMENTA: "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A FESTA JULINA DE IBICUÍ - MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**P A R E C E R:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 / 09 /2019.

  
**DAVI DOS SANTOS FARIAS**  
Presidente

  
**RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Relator

  
**RODRIGO SANTOS BONDIM**  
Membro

